



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO EDITAL N° 4/2020/JIPA

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA do Edital N° 4/2020/JIPA - CGAB/IFRO, de 07 de janeiro de 2020, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, *Campus* Ji-Paraná.

1. DA VIGÊNCIA DOS AUXÍLIOS

- 1.1 Os estudantes convocados na presente chamada receberão os auxílios estudantis no período de Julho a Dezembro de 2020;
1.2 Nos meses com períodos não letivos o pagamento dos auxílios serão em valores proporcionais;
1.3 Em caso de indisponibilidade orçamentária os pagamentos poderão ser suspenso a qualquer tempo.

2. ESTUDANTES CONVOCADOS

Nº	Classificação	Estudante	Turma/Curso	Total de Pontos	Valor a Receber
1	148	Clarillys Damacena Rodrigues	3ºP de Lic. em Química	30	R\$ 80,00
2	153	Danilo Trombini	3º P. Eng. Florestal	10	R\$ 80,00
3	150	Elizeu Ferreira da Silva Junior	1º P. Eng. Florestal	20	R\$ 80,00
4	151	Franciely Rodrigues da Silva	3º P. Eng. Florestal	20	R\$ 80,00
5	146	João Marcos Dutra Silva	1º P. Eng. Florestal	30	R\$ 80,00
6	152	Kássio Alexandre Gama	2º P. ADS	20	R\$ 80,00
7	149	Paulo Sérgio de Freitas	1º ADS	20	R\$ 80,00
8	147	Tyson Makauly Mereles	1º P. ADS	30	R\$ 80,00

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE CPF E DADOS BANCÁRIOS:

Os Estudantes convocados deverão enviar no e-mail: recursos.caed.jipa@ifro.edu.br de forma digitalizada (escaneada) cópia do CPF, dados bancários e Termo de Compromisso assinado pelo estudante e responsável legal (quando for o caso), no período de **15 à 26 de Junho** de 2020. No retorno das atividades presenciais tal documentação deverão ser entregues impressas na CAED do *Campus* Ji-Paraná. Para esclarecimentos de dúvidas, entre em contato pelos telefones (69) 99904-7804 (Whatsapp) e (69) 99901-2997 (ligação).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932937** e o código CRC **9CC90DAB**.

ANEXOS DA 1ª CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA DO EDITAL N°4/2020/2020/JIPA - CGAB/IFRO

ANEXO VI

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO *CAMPUS* JI-PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ji-Paraná, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas do Programa de Auxílio a Permanência PROAP, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAAE, estando ciente de que os valores financeiros e/ou de serviços recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, junto à Coordenação de Assistência ao Educando.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL